



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e dispõe sobre uso do solo no Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.

Projeto nº 33/2024, de autoria dos Vereadores Zé Márcio-Garotinho e Nilton Militão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º As Ruas 2,3,4,5,6,7 e 8 do Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz, passam a ter autorização para uso do solo, o uso estritamente residencial, com no máximo 2 (duas) unidades por terreno.

Parágrafo único. Os parâmetros urbanísticos a serem observados para ocupação do solo são os do Modelo ZR-3 - Zona Residencial 3.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 6 de março de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

